



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS CAMPUS SANTANA - CCLLP/CSTN

ATA Nº 390 / 2025 - CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)

Nº do Protocolo: 23125.028878/2025-65

Santana-AP, 15 de dezembro de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

No dia 09 de Dezembro de 2025, à 16h43, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras, Campus Santana, reuniu-se na sala de reuniões do campus. Os seguintes docentes estiveram presentes: professora Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos (Coordenadora do Curso e do NDE), professor Romário Duarte Sanches (Vice Coordenador de Curso e do NDE), professor Ednaldo Tartaglia Santos, professor Rafael Senra Coelho, professor Victor André Pinheiro Cantuário. O professor Murilo Alberto Martins Silva esteve ausente por motivos pessoais justificados à Coordenação. A pauta discutida foi a seguinte: **1. Informes.** Não houve informes, na reunião, mas sugestão de inversão de pontos de pauta e inserção de um ponto. Em vez da pauta da convocatória, optou-se por discutir a seguinte ordem de pautas: **2. Formulário de avaliação de TCC.** O professor Romário Sanches apresentou o formulário de avaliação de TCC e o colegiado sugeriu mudança no peso das questões a serem avaliadas. Assim, os parâmetros da Apresentação Oral do TCC devem valer 3,0 (três) pontos e os parâmetros da Apresentação Escrita 7,0 (sete) pontos. O professor Victor Cantuário referiu que o Regulamento de TCC deve mencionar a possibilidade de desligamento do/a orientando/a e a mudança de orientador/a, se for o caso **3. Regulamento do NDE.** O Regulamento de NDE do Curso foi ajustado conforme o Regulamento Geral da UNIFAP, com mudança no capítulo IV, **Art. 11.** O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica na área do curso deve ser de, pelo menos, 70% (setenta por cento).?, e não 60% conforme designado em Regulamento anterior.**4. Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado e seus anexos (fichas).** Os docentes da Comissão de Estágio, a saber, professora Fernanda Santos, professora Gilmara dos Reis Ribeiro, professor Rafael Senra Coelho e professor Victor Cantuário, fizeram ajustes no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado que foram discutidos na reunião. Alguns ajustes foram feitos, nomeadamente na Tabela/Apêndice sobre a Carga Horária nas Modalidades de Estágio (Capítulo III, art. 6.º da proposta de Regulamento de Estágio) e no Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Surgiu a dúvida sobre quem deve assinar a solicitação de seguro para os/as estagiários/as. A professora Fernanda Santos ficou de sanar a dúvida junto ao DCRAE. **5. Leitura e ajustes do PPC.** Os ajustes efetuados pelos professores Murilo Silva e Ednaldo Santos foram pontualmente discutidos. Caso haja mais dúvidas, elas devem ser discutidas na

próxima reunião de NDE, a ocorrer em Janeiro de 2026. **6. O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 18h45 e eu, Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos, lavrei esta Ata que será posteriormente assinada por todos/as os/as presentes.

Macapá/AP, 09 de Dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 16/12/2025 10:37)

EDNALDO TARTAGLIA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1037662

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 17:41)

FERNANDA CRISTINA DA ENCARNACAO DOS
SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 2114004

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 17:51)

RAFAEL SENRA COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 3039821

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 21:15)

ROMÁRIO DUARTE SANCHES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1305818

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 17:42)

VICTOR ANDRE PINHEIRO CANTUARIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1104025

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **390**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/12/2025** e o código de verificação: **0fc6f78bcf**